



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**EDITAL 02/2011 COCCE DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL PARA**  
**O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2011**

A Coordenação do Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Econômicas faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de disciplinas isoladas no Curso de Graduação, Bacharelado em Ciências Econômicas, de acordo com o disposto no Título VI da *Resolução 02/2008 do Conselho de Graduação da UFU* e do Artigo 50 da LDB (Lei de Diretrizes e Base na Educação) que fixam normas para matrícula em "*Disciplinas Isoladas*" nos cursos de graduação.

**1 . Das inscrições:**

**1.1. Período de inscrição: dia 21 e 22 de março de 2011**

Das 08:30 às 10:30 Horas e das 14:00 às 16:30 Horas

**1.2. Local de inscrição:** Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação, Bacharelado em Ciências Econômicas, Bloco "1J", Sala 1J241- Campus Santa Mônica.

**1.3. Candidatos às disciplinas do Curso de Ciências Econômicas:**

1.3.1 – Ou deverão ser portadores de diploma de Curso Superior.

1.3.2 – Ou deverão estar regularmente matriculados em outra Instituição de Ensino Superior, com a devida comprovação.

**1.4. Documentos exigidos para inscrição:**

A - Requerimento de inscrição preenchido **integralmente** e de maneira **correta** (*com código da disciplina*);

B – 01 Cópia do Documento de Identidade;

C – 01 Cópia do Histórico Escolar da Instituição de origem;

D - Se não portador de diploma de curso superior, declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior em que estiver matriculado;

E - Diploma de Curso Superior, se portador;

F – Declaração de ciência e obediência ao disposto nas normas desta Universidade, conforme as instruções já publicadas para matrícula na condição de Aluno Especial.

## **2. Das vagas:**

2.1 - Serão disponibilizadas 45, (quarenta e cinco) vagas para CIÊNCIAS ECONÔMICAS assim distribuídas:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CÓDIGOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>TEORIA MICROECONÔMICA</b>	<b>ECN75</b>	<b>02</b>
<b>FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL</b>	<b>ECO66</b>	<b>02</b>
<b>ECONOMIA REGIONAL E URBANA</b>	<b>ECN60</b>	<b>01</b>
<b>INSTITUIÇÕES DE DIRETO</b>	<b>DRT52</b>	<b>02</b>
<b>DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONOMICO</b>	<b>ECN21</b>	<b>02</b>
<b>ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA 1</b>	<b>ECN36</b>	<b>02</b>
<b>RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS 2</b>	<b>ECO63</b>	<b>03</b>
<b>ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO</b>	<b>ECN45</b>	<b>02</b>
<b>ECONOMIA MARXISTA 2</b>	<b>ECN52</b>	<b>03</b>
<b>ECONOMIA MARXISTA 1</b>	<b>ECN 48</b>	<b>02</b>
<b>MACROECONOMIA 2</b>	<b>ECN57</b>	<b>02</b>
<b>ECONOMIA AGRÍCOLA 1</b>	<b>ECN 59</b>	<b>02</b>
<b>PLANEJAMENTO E POLÍTICA ECONÔMICA</b>	<b>ECN71</b>	<b>02</b>
<b>TÓPICOS ESP. EM ECONOMIA MATEMÁTICA</b>	<b>ECN61</b>	<b>02</b>
<b>ECONOMIA DE EMPRESAS</b>	<b>ECN72</b>	<b>01</b>
<b>MACRODINÂMICA 2</b>	<b>ECN58</b>	<b>02</b>
<b>MACROECONOMIA 1</b>	<b>ECN54</b>	<b>02</b>
<b>ECONOMIA INDUSTRIAL</b>	<b>ECN76</b>	<b>02</b>
<b>RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS I</b>	<b>ECN77</b>	<b>01</b>
<b>ECONOMIA MONETÁRIA</b>	<b>ECN78</b>	<b>01</b>
<b>ECONOMIA MONETÁRIA E FINANCEIRA</b>	<b>ECN79</b>	<b>02</b>
<b>CONTABILIDADE SOCIAL</b>	<b>GEC008</b>	<b>02</b>
<b>HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL</b>	<b>GEC012</b>	<b>02</b>
<b>MICRECONOMIA I</b>	<b>GEC006</b>	<b>01</b>

### **3. Da seleção:**

**3.1 – O atendimento dos pedidos terá como critério: Análise do rendimento geral do candidato (média simples) por meio do Histórico Escolar**

3.1.1 – Considerar-se-á apto a cursar o componente curricular pleiteado o candidato que detiver aproveitamento geral superior a 80%.

### **4. Da divulgação dos resultados**

**4.1 - Os resultados serão divulgados na Secretaria do Curso de Graduação, Bacharelado em Ciências Econômicas, sala 1J241, Bloco 1J, Campus Sta Mônica, no dia 23 de março de 2011, às 14 hrs.**

### **5. Da Matrícula**

As matrículas em disciplinas isoladas serão efetivadas pelo Setor de Matrícula, nos dias **24 e 25 de março de 2011**, durante o horário de funcionamento da citada secretaria.

### **6. Das disposições Gerais**

**6.1 – O requerente de disciplina isolada não tem vínculo com o Curso de Graduação, Bacharelado em Ciências Econômicas desta Instituição.**

**6.2 – O candidato que, para inscrever-se para as disciplinas isoladas no Curso de Ciências Econômicas, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, será considerado inapto para cursar a(s) disciplina(s), mesmo que tenha sido selecionado.**

**6.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Graduação, Bacharelado em Ciências Econômicas da UFU,**

**6.4 – Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que deverá ser afixado nos quadros de aviso da Coordenação do Curso de Graduação, Bacharelado em Ciências Econômicas.**

Uberlândia, 14 de março de 2011.



***Prof. Me. Fábio Henrique Bittes Terra***

**Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas**